

# SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO EM NUVEM PÚBLICA

Fornecimento de poder computacional proveniente das principais nuvens públicas do mercado, além de acesso a recursos de IaaS, PaaS e SaaS, sob demanda, com governança e gestão básica para acompanhamento do consumo dos recursos.

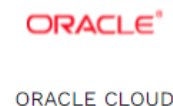
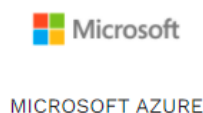


GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

## CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

- ✓ Disponibilização, sob demanda, de recursos computacionais no ambiente da Nuvem Pública oferecendo capacidade de processamento, memória, armazenamento de dados, sistema operacional, conectividade, segurança, plataformas e o uso de API's;
- ✓ Criação de conta com capacidade de provisionamento de recursos de IaaS (Infraestrutura como serviço), PaaS (Plataforma como Serviço) e SaaS (Software como serviço), sob demanda, nas principais plataformas de nuvem pública do mercado;
- ✓ Os Serviços de Processamento em Nuvem Pública são comercializados por meio de uma Unidade de Serviços em Nuvem: a USN - Consumo de Serviços em Nuvem, nomenclatura adotada para medir o serviço;
  - **Importante:** complementando o fornecimento de serviços de nuvem, a prestação de serviços contempla a gestão para acompanhamento do consumo, por meio da emissão de relatórios mensais com o acompanhamento de consumo dos recursos, bem como a gestão de saldos e vigência dos TCs, visando assegurar a saúde financeira e continuidade da disponibilização do ambiente.

## PARCERIAS



## BENEFÍCIOS

- ✓ Menor custo para contratação de infraestrutura como serviço (IaaS);
- ✓ Mais agilidade na implementação;
- ✓ Melhor controle de gastos;
- ✓ Maior produtividade e eficiência operacional

## COMO COMERCIALIZAMOS

- ✓ Contrato de 12 meses, não podendo ser prorrogado;
- ✓ Pagamento mensal, em parcelas fixas de acordo com os recursos alocados, ou conforme apuração do consumo;
- ✓ O contrato se encerrará por decurso de prazo ou extinção dos valores previstos:
  - **Importante:** A extinção dos valores previstos no contrato implica na indisponibilidade do ambiente na nuvem pública

## ASPECTOS LEGAIS

- ✓ Segundo a Deliberação COETIC nº 01/2017, que estabelece a política para uso de computação em nuvem, são atribuições exclusivas dos clientes:
  - Estabelecer as diretrizes para a Política de Segurança da Informação e Comunicação
  - O Processo de Gestão de Riscos
  - A Política de Continuidade dos serviços
- ✓ **Importante:** Para os Serviços de Processamento em Nuvem Pública, no encerramento do contrato, caso o cliente queira mudar para outro ambiente de nuvem, também é de responsabilidade exclusiva do cliente a **Migração dos Dados** (com seus respectivos custos) e desativação dos recursos do ambiente original, para evitar pagamentos em duplicidade.



## PRODUTOS COMPLEMENTARES

- ✓ **Ferramentas para Monitoramento de Aplicações:** complementam as Ferramentas de Monitoramento de Infraestrutura executando análise em profundidade do desempenho das aplicações;

*OBS.: Recomenda-se a contratação de pelo menos uma das ferramentas de monitoramento, pois a nuvem pública não oferece esse tipo recurso nativamente. Para monitoramento do ambiente é necessário contratar um produto específico do provedor de nuvem, que onera o consumo de USNs*

- ✓ **Serviços de Suporte Avançado;**
- ✓ **Desenvolvimento e Sustentação de Aplicações:** desenvolvimento e implantação de sistemas compatíveis com o ambiente de nuvem;
- ✓ **BI em Nuvem:** Solução de BI que roda em infraestrutura de nuvem pública;
- ✓ **Serviços de Backup.**

## SERVIÇOS FORA DO ESCOPO

- ✓ Desenvolvimento e manutenção dos sistemas aplicativos;
- ✓ Suporte aos usuários dos sistemas hospedados na nuvem pública;
- ✓ Ferramenta de monitoramento de aplicações;
- ✓ Central de Atendimento (Help Desk / Service Desk);
- ✓ Backup de Dados (com retenção de 30 dias);
- ✓ Portal on-line para acompanhamento do consumo;
- ✓ Política de continuidade;
- ✓ Políticas relativas à Nuvem Pública e Processo de Gestão de Riscos;
- ✓ Estratégia de Migração dos Dados



Portfólio

## PRÉ-REQUISITOS

- ✓ Acesso à Internet;
- ✓ Elaboração de Projeto Técnico para definição da arquitetura do sistema e quantidade de USNs a serem contratadas

